

aprovado em anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi elaborado mapa comparativo entre o número de efetivos existentes no CEJUR e no DIGESTO e o número de postos de trabalho necessários para assegurar a prossecução e o exercício das atribuições e competências do JurisAPP;

f) Não foi necessário proceder à aplicação de métodos para seleção dos trabalhadores a reafetar em virtude de o número de postos de trabalho necessários ser superior ao número de efetivos existentes no CEJUR e no DIGESTO incluídos no universo de reafetação;

g) Ao abrigo do estatuído no Despacho n.º 798/2018, de 9 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, a 19 de janeiro, o referido mapa foi aprovado pelo Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros.

Determino o seguinte:

1 — A reafetação por tempo indeterminado do pessoal do CEJUR e da SGPCM (DIGESTO) a exercer funções nos referidos serviços, ao JurisAPP, conforme listas anexas ao presente despacho do qual faz parte integrante (anexo 1 e anexo 2).

2 — A reafetação é feita sem alteração do vínculo, operando-se para a mesma carreira e categoria, posição e nível remuneratório detidos pelos trabalhadores.

3 — No âmbito deste procedimento não há lugar à colocação de trabalhadores em situação de valorização profissional.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de abril de 2018.

23 de março de 2018. — A Diretora do Centro de Competências Jurídicas do Estado, *Maria José Salazar Leite*.

#### ANEXO 1

(a que se refere o n.º 1 do despacho)

Nome	Serviço de Origem	Serviço Integrador	Carreira/Categoria
Sílvia Fernanda Rehemtula Vaz	CEJUR	JurisAPP	Técnica Superior.

#### ANEXO 2

(a que se refere o n.º 1 do despacho)

Nome	Serviço de Origem	Serviço Integrador	Carreira/Categoria
Alexandre Teixeira Neto Guerreiro	SGPCM (DIGESTO)	JurisAPP (DIGESTO)	Técnico Superior.
Amélia de Jesus Portalegre da Silva Cunha	SGPCM (DIGESTO)	JurisAPP (DIGESTO)	Técnica Superior.
Ana Cristina Tenreiro Alves Coelho	SGPCM (DIGESTO)	JurisAPP	Assistente Técnica.
Ana Paula Gomes Raposo dos Santos Pereira	SGPCM (DIGESTO)	JurisAPP (DIGESTO)	Técnica Superior.
Helena Manso Trigatti	SGPCM (DIGESTO)	JurisAPP (DIGESTO)	Técnica Superior.
Ilda Maria Ferreira	SGPCM (DIGESTO)	JurisAPP (DIGESTO)	Técnica Superior.
Lélio João Vaz de Sousa	SGPCM (DIGESTO)	JurisAPP (DIGESTO)	Assistente Técnico.
Maria de Fátima Romão Guerreiro Vitorino	SGPCM (DIGESTO)	JurisAPP (DIGESTO)	Técnica Superior.
Maria Manuel Pais Correia	SGPCM (DIGESTO)	JurisAPP (DIGESTO)	Técnica Superior.
Maria Teresa Cerqueira Amaral Vieira da Silva	SGPCM (DIGESTO)	JurisAPP (DIGESTO)	Técnica Superior.
Pedro Alexandre Bismark Ferreira	SGPCM (DIGESTO)	JurisAPP (DIGESTO)	Técnico Superior.
Rosa Maria Gomes Lourenço	SGPCM (DIGESTO)	JurisAPP (DIGESTO)	Técnica Superior.

311231454

#### Despacho n.º 3433/2018

Considerando que:

a) O Decreto-Lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro, determinou a extinção, por fusão, do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros (CEJUR) e a transferência das suas atribuições para o Centro de Competências Jurídicas do Estado (JurisAPP);

b) Determinou ainda o Decreto-Lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro, que o JurisAPP sucede nas atribuições da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, nos domínios da gestão do DIGESTO — Sistema Integrado de Tratamento da Informação Jurídica e de administração da PCMLEX;

c) Se procedeu à reafetação dos trabalhadores do CEJUR e da SGPCM (DIGESTO), no JurisAPP, de acordo com o estatuído nos artigos 10.º e 15.º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público (RVP) aprovado em anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio;

d) Se procedeu, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro, à transmissão de bens, direitos, obrigações, garantias e instalações pertencentes ou utilizados pelo CEJUR necessários para a prossecução das atribuições e para o exercício das competências transferidas para o JurisAPP.

Declara-se concluído com efeitos a 1 de abril de 2018 nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 5 do artigo 4.º do RVP aprovado em anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, o processo de extinção, por fusão, do CEJUR com o JurisAPP.

23 de março de 2018. — A Diretora do Centro de Competências Jurídicas do Estado, *Maria José Salazar Leite*.

311231502

#### Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

##### Despacho n.º 3434/2018

Nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, em conjugação com o Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro e com a Portaria n.º 27/2012, de 31 de janeiro, renovo a designação da mestre Marta Elisa Pedro Silva, como chefe de equipa multidisciplinar do Núcleo de Prevenção da Violência Doméstica e Violência de Género (N-VDVG), designada por meu Despacho n.º 1812/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março de 2017, pelo período de um ano, renovável, com efeitos reportados a 1 de fevereiro de 2018, e com o estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão e as competências previstas para os titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

21 de março de 2018. — A Presidente, *Teresa Fragoso*.

311232694

## NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Secretaria-Geral

#### Aviso (extrato) n.º 4547/2018

Nos termos dos artigos 45.º e seguintes do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, após homologação da Ata de Avaliação Final do Júri constituído para o efeito, torna-se público que Célia Maria Godinho